



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 8/2016

Denomina de Rua Ana Maria de Jesus - Dona Anita, a rua B do loteamento Vale do Sereno, situado na Zona Residencial 5.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ana Maria de Jesus, ou Dona Anita, como era por todos conhecida, nasceu em Guaraciaba, no dia 26 de julho de 1932, dia de Nossa Senhora Santana, vindo a passar a infância e a juventude na Jatiboca, em Urucânia, até que se mudou para Ponte Nova em 1961.

Era a filha mais velha de Carlota Saturnino Ferreira e Ozório Machado Leite, em uma família de oito irmãos.

Em 13 de outubro de 1950 casou-se com Antônio Carlos, Sr. Nico, e foi mãe de nove mulheres e três homens, além de dois filhos adotivos, numa família que foi crescendo, hoje com 30 netos e 23 bisnetos.

Dona Anita estudou até o 2º ano do ensino fundamental e desde cedo ajudava seus pais na roça, assim teve seus trabalhos e sofrimentos, em silêncio, sem reclamar, porém, ao contrário, sorria, contando os netos e bisnetos.

Desde criança gostava muito de rezar, com isso foi crescendo também espiritualmente e participando de grupos religiosos, ajudando os mais necessitados, pois não media esforços para estar no meio deles com seu apoio e dedicação.

Junto com seu esposo fizeram 40 anos de romarias a Aparecida do Norte, sempre muito devotos a Nossa Senhora Aparecida, conseguindo muitas graças.

Fez parte de vários grupos católicos, como Grupo de Reflexão, Ofício Divino, Casados com Cristo, Sagrado Coração de Jesus, Legião de Maria, Grupo da 3ª Idade, e foi também artesã, não profissionalmente, mas pelo dom e vontade de aprender cada vez mais.

Já recebeu desta Casa, por indicação deste vereador, o Diploma do Mérito Legislativo, em 24.11.2011, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento e à grandeza do município.

Em junho de 2013 recebeu também uma homenagem da comunidade do Santo Antônio, em reconhecimento aos longos anos de amor dedicados àquela comunidade, desde sua vinda para Ponte Nova até aquela data, amor este que permaneceu até o seu falecimento, em 8 de dezembro de 2015, dia de Nossa Senhora da Conceição, encerrando assim o ciclo de sua vida terrena, sempre tocada pela Providência Divina.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016

ANTONIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 8/2016

Denomina de Rua Ana Maria de Jesus -Dona Anita, a rua B do loteamento Vale do Sereno, situado na Zona Residencial 5.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ana Maria de Jesus - Dona Anita, a rua B, do loteamento Vale do Sereno, situado na Zona Residencial 5.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos, tão logo seja concedido o “habite-se” ao loteamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Iniciativa:

ANTONIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD
Vereador